

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Publicação DJE 12/09/12 Pág. 02		
Digitador: MAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Intitulada: SERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Conteúdo: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Assinatura: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____

RESOLUÇÃO 18, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Revoga a Resolução 13/2011.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

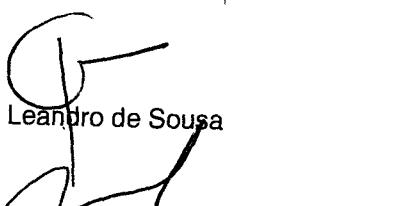
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo 6.805/2011 (Protocolo PAE 12.405/2011) , notadamente as manifestações da Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria – Geral,

RESOLVE:

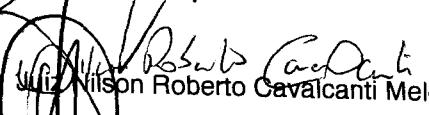
Art. 1º. Revogar a Resolução nº 13, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o Boletim Interno e a sua divulgação mensal no âmbito deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 6 de Setembro de 2012

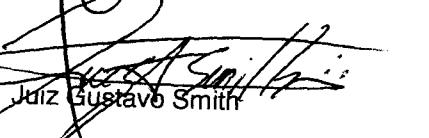

Desembargador João Rebuças
Presidente


Juiz Jailson Leandro de Sousa


Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo


Juiz Wilson Roberto Cavalcanti Melo


Juiz Veriano Medeiros


Juiz Gustavo Smith


Doutor Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior

Procurador Regional Eleitoral